

**PORTARIA Nº 054/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**I-ALTERAR**, para 90% (noventa por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido ao servidor municipal, o Sr. Alisson Natan Monte de Andrade Barbosa, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

**II-**Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.

  
JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
**-PREFEITO-**